

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

EDITAL Nº 001/2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL III NO ÂMBITO DO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de NEÓPOLIS/SE, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes; e considerando a adesão do município de Neópolis ao Programa Alfabetizar pra Valer; em conformidade com a Lei Estadual nº 8.597/2019, Lei Estadual nº 8.799/2020 e Lei Estadual nº 8.872/2021, Lei Estadual nº 9.338/2023, ; e em face da Portaria nº 4005/2021/GS/SEDUC, da Portaria nº 4007/2021/GS/SEDUC e da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, torna público e faz saber que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, visando o preenchimento de VAGAS e FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA para Bolsistas de Extensão Tecnológica de **Nível III - Formadores Municipais** no âmbito do **Programa Alfabetizar Pra Valer** e em conformidade com as disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem por objetivo selecionar e formar cadastro reserva de Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível III no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer (PAPV). Para fins desta seleção, os Bolsistas de Extensão Tecnológica de Nível III atuarão como Formadores Municipais.
- 1.2. Serão ofertadas três (03) Bolsas, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada, relativas à função de Formador Municipal do Programa, conforme quadro de vagas informado no Anexo I.
- 1.3. No exercício de suas funções o Bolsista deverá está lotado na Secretaria Municipal de Educação com jornada de atividades concordante com o horário de trabalho, no caso de servidor público municipal, dedicadas ao Programa Alfabetizar Pra Valer.
- 1.4. Jornada de atividades de 40h (quarenta) semanais, no caso de bolsista que não seja servidor público, dedicadas ao Programa Alfabetizar Pra Valer.
- 1.5. A jornada regular de atividades deverá ocorrer nos turnos matutino e vespertino, podendo eventualmente complementar no turno noturno, desde que acordado com o Secretário Municipal de Educação e comunicado à Equipe Central do Programa por meio de Ofício à Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

2. DAS ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS

- 2.1 São atribuições dos bolsistas que atuarão como Formadores Municipais do Programa Alfabetizar Pra Valer:
- 2.1.1 Responsabilizar-se pelo processo de formação dos professores da Rede Municipal das turmas atendidas pelo Programa Alfabetizar Pra Valer no município em que estiver alocado;
- 2.1.2 Realizar acompanhamento pedagógico quinzenal às turmas dos professores em processo de formação, em consonância com as visitas realizadas pelo Coordenador Municipal do PAPV;
- 2.1.3- Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação continuada junto aos professores e dar suporte às estratégias de acompanhamento adotadas pela SEDUC no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer;
- 2.1.4 Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- 2.1.5 Cumprir a agenda e a carga horária total propostas para as formações, conforme definido em conjunto com sua coordenação;
- 2.1.6 Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;
- 2.1.7 Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados nos encontros formativos, conforme definido em conjunto com sua coordenação;
- 2.1.8 Participar integralmente de todas as ações promovidas pelas respectivas Secretaria Municipal de Educação e Diretoria Regional de Educação e pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura SEDUC vinculadas ao processo formativo do PAPV;
- 2.1.9 Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;
- 2.1.10 Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- 2.1.11 Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como produção, entrega de relatórios e materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;
- 2.1.12 Inserir os relatórios mensais no sistema, referentes às formações realizadas, segundo orientações dadas pela SEDUC.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1. Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III – Formador Municipal: Profissional, inclusive servidor público, com titulação mínima de Licenciatura, preferencialmente em Pedagogia ou Letras, com proficiência técnica e/ ou científica em Projetos e Ações, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no Programa Alfabetizar Pra Valer e acompanhamento e avaliação da execução.

4. DAS ETAPAS E CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. São etapas da seleção de Bolsistas do Programa Alfabetizar Pra Valer:
- 4.1.1. Inscrição;
- 4.1.2. Análise de Currículo.

4.2. DAS INSCRIÇÕES

- **4.2.1.** As inscrições serão realizadas no período de 08 a 10 de fevereiro 2025, exclusivamente por meio do e-mail **neopolissemened@gmail.com**
- **4.2.2.** Os candidatos às vagas de Formadores Municipais devem colocar como assunto do e-mail "Seleção Formador Educação Infantil", "Seleção Formador Ciclo de Alfabetização" ou "Seleção Formador 3º ano", de acordo com o segmento em que deseja atuar.
- 4.2.3. Não serão aceitas inscrições em mais de uma função para o mesmo candidato.
- **4.3.** No ato da inscrição, que será via endereço eletrônico conforme estabelecido no item 4.2.1 o(a) candidato(a) deve anexar os arquivos, em formato PDF de no máximo 2 MB, referentes aos seguintes documentos originais ou autenticados:
 - I. Documento oficial de identificação com foto;
 - II. CPF;
 - III. Currículo Vitae;
 - IV. Certificado de nível superior em área de Licenciatura;
 - V. Comprovação de experiência profissional na área de Educação;
 - VI. Comprovação das titulações que declarar;
 - VII. Formulário de Inscrição, conforme consta no Anexo III deste Edital, devidamente preenchido e assinado;
 - VIII. Declaração de disponibilidade para atuar no Programa, conforme consta no Anexo IV deste Edital.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

- 4.4. São de responsabilidade do candidato as informações contidas no formulário de inscrição;
- **4.4.1.** A não comprovação de alguma informação no Formulário de Inscrição, pela ausência do envio dos respectivos documentos digitalizados por e-mail, implicará a não pontuação do item correspondente.
- **4.4.2.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como, a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- **4.5.** A inscrição implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste Processo Seletivo, em relação às quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- $\bf 4.6.~\acute{E}$ de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo.
- 4.6.1. O candidato receberá um e-mail de confirmação de recebimento da inscrição.

4.7. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 4.7.1. A Análise de Currículo ocorrerá entre os dias 11 a 14 de fevereiro de 2025.
- **4.8.** A Análise de Currículo dos candidatos a Bolsistas de Extensão Tecnológica Nível III **Formadores Municipais** será realizada mediante os critérios de pontuação definidos no Barema do Anexo V-A;
- 4.9. Em caso de empate na pontuação serão obedecidos e aplicáveis os critérios para desempate na seguinte ordem:
- 4.9.1. Possuir graduação em Pedagogia;
- 4.9.2. Possuir graduação em Letras;
- 4.9.3. Possuir especialização em Psicopedagogia e/ou na área de Alfabetização e Letramento;
- 4.9.4. Idade, prevalecendo o candidato de maior idade.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

5. DO CRONOGRAMA

I.	Publicação do Edital	06/02/2025
H.	Período de inscrição - Etapa I	08 a 10/02/2025
III.	Análise de Currículo - Etapa II	11 a 14/02/2025
IV.	Divulgação do resultado da Etapa II	17/02/2025
V.	Período de Recursos da Etapa II	18 a 19/02/2025
VI.	Publicação do resultado final	24/02/2025

6. DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS:

- **6.1.** Todas as comunicações e divulgação de resultados serão realizadas por meio do site da Prefeitura, Diário Oficial, etc. À critério do município.
- **6.2.** Dentre os candidatos selecionados, serão convocados aqueles que obtiverem as primeiras posições no resultado final, respeitando-se o número de vagas disponíveis.
- 6.3. Os demais candidatos que pontuaram na Etapa II comporão o Cadastro Reserva.
- 6.3.1. A formação de Cadastro Reserva será relacionada observando a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.
- **6.3.2.** A relação de Cadastro Reserva será divulgada no site da Prefeitura, Diário Oficial, etc. À escolha do município juntamente com o Resultado Final.
- **6.3.3.** Caso não haja selecionados para a vaga de Formador em algum dos segmentos, os candidatos que compuseram o Cadastro Reserva dos demais segmentos podem ser convidados a assumir a vaga, respeitando a ordem de classificação.
- **6.4.** A Secretaria Municipal de Educação de Neópolis/Se, reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação para qualquer fase do Processo Seletivo, inclusive retificações do Edital, informando eventuais prorrogações/retificações no (site da Prefeitura, Diário Oficial, etc. à escolha do município).



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

7 - DOS RECURSOS:

- 7.1. Caberá recurso até 13 horas a contar da data e hora da publicação do Resultado da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado PSS, objeto deste Edital, por meio do e-mail da Secretaria Municipal de Educação de Neópolis neopolissemened@gmail.com
- 7.2. Serão rejeitados, automaticamente, os recursos protocolados fora do prazo improrrogável de 13 horas a contar da data e hora da publicação do Resultado da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado PSS.
- 7.3. O recurso interposto deve ser individual com a indicação precisa do item em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado.
- 7.5. Será indeferido, automaticamente, o recurso interposto não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio(a) candidato(a) recorrente.
- 7.6. O recurso interposto, devidamente fundamentado, deve conter dados que informem sobre a identidade do(a) candidato(a) recorrente e o número de inscrição.
- 7.7. A Comissão Especial, designada pelo Secretário Municipal de Educação de Neópolis/Se constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.8. O recurso interposto julgado procedente pela Comissão Especial será divulgado conforme cronograma constante no Item 5 deste Edital.

8. DA VIGÊNCIA:

8.1. O prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado para fins de Convocação é de 6 (seis meses), contados da data de sua publicação no site da Secretaria Municipal de Educação ou Diário Oficial do Município de Neópolis/SE, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

9. DA CONCESSÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1. A bolsa prevista neste Edital, concedida nos termos da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, não configura vínculo empregatício, nem caracterizam contraprestação de serviço ou vantagem para o doador, conforme artigo 19, parágrafo 2°, da Lei Estadual nº 8.597/ 2019.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

- 9.2. O tempo de execução das bolsas será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos eixos do Programa Alfabetizar Pra Valer.
- 9.3. A concessão das bolsas de que trata este Edital está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso, cujo modelo consta no Anexo II.
- 9.4. A permanência do Bolsista está condicionada ao resultado das avaliações de seu desempenho mensal, com nota de corte superior a 5 (cinco) pontos.
- 9.6. As bolsas serão pagas diretamente em conta bancária do Banese, em nome do bolsista.
- 9.7. O desligamento do bolsista que atua no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer pode ocorrer nos termos previstos pela Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.
- 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1. O cronograma de todo o processo de seleção consta no Item 5.
- 10.2. A Excelentíssima Senhora Secretária de Educação do Município de Neópolis/SE designará, por ato normativo, Comissão Especial do presente Processo Seletivo.
- 10.3. Fica vedada a inscrição e participação de membros da Comissão Especial neste Processo Seletivo.
- 10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Neópolis/SE.

Cumpra-se.

Publique-se.

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NEÓPOLIS/SE

Neópolis/SE, 04 de Fevereiro de 2025.

Raqueline de Souza Silva Santos

Secretário(a) Municipal de Educação de Neópolis/Se

Dec N°007/2025



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

ANEXO I QUADRO DE VAGAS

Modalidade de Bolsa	Função	Número de vagas
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	Formador Municipal - Educação Infantil	01 + Cadastro Reserva
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	Formador Municipal - Ciclo de Alfabetização	01 + Cadastro Reserva
Bolsa de Extensão Tecnológica de Nível III	Formador Municipal - 3° ano do Ensino Fundamental	01 + Cadastro Reserva



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. PROGRAM	MA DA SECRE	ETAR	IA DE ESTADO DA EDU	CAÇÃO E DA CULTURA	(SEDUC)	
1.1. DENOMI PACTO SERC VALER		ALFA	ABETIZAÇÃO NA IDADE	CERTA – PROGRAMA AL	FABETIZAR PRA	
2. FUNÇÃO	DO BOLSISTA					
() COORDE	NADOR MUN	ICIPA	L	() FORMADOR MUNIC	CIPAL	
3. IDENTIFIC	CAÇÃO DO PA	ARTI	CIPANTE/BOLSISTA			
3.1. NOME C	OMPLETO (EX	ATA	MENTE COMO CONSTA	NO RG)	3.2.DATA DE NASCIMENTO	
3.3. NOME D	A MÃE					
3.4. DOCUMI	ENTO DE IDEN	NTIDA	ADE (TIPO E NÚMERO)	3.5. ÓRGÃO EXPEDIDO	R/UF	
3.6. CPF 3.7. ESTADO CIVIL			IVIL	3.8. PROFISSÃO		
3.9. NATURA	ALIDADE			3.10. NACIONALIDADE		
3.11. ENDER	EÇO	() Residencial () Comercial			
3.11.1. Lograd	douro	december of the second		3.11.2.Número	3.11.3. Complemento	
3.11.4. Bairro			3.11.5. Cidade	1	3.11.6. CEP	
3.12. TELEFO	ONES		L			
3.12.1.Reside	ncial			3.12.2. Celular		
3.13. E-MAIL				4		
3.14. CONTA	A BANCÁRIA (APEN	NAS BANESE)			
3.14.1. Moda	lidade - Conta C	Corren	te			
3.14.2. Agên	cia					
3.14.3. Núme	ero da Conta					
				4.2. SIGLA	4.3. CNPJ	



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DE SERGIPE SEDUC 34.841. Oli-14		
4.4. ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, COMPLEMENTO, RUA GUTEMBERG CHAGAS, 169 – DIA – CEP: 49040-7		EP)
4.5. REPRESENTANTE LEGAL		
4.5.1. NOME JOSÉ MACEDO SOBRAL	4.5.2. CARGO SECRETÁRIO	

Conforme a Portaria Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, que dispõe sobre a Regulamentação e Diretrizes para Concessão e Pagamento de Bolsas de Extensão Tecnológica do Programa Alfabetizar pra Valer, no exercício das funções, o bolsista que atua como Consultor Técnico-Pedagógico, Articulador Estadual ou nas esferas Regional e/ou Municipal do PAPV deve cumprir jornada de atividade de 40 (quarenta) horas semanais, dedicadas integralmente ao programa e, preferencialmente, nos turnos matutino e vespertino.

A bolsa terá duração de 06 meses, podendo ser prorrogada conforme o limite máximo previsto em legislação. Poderá ser cancelado ou suspenso o pagamento da bolsa pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura/SEDUC, ou pelo(a) bolsista, mediante comunicação por escrito, nas seguintes hipóteses:

- 1. Caso seja constatado o não cumprimento, por parte do bolsista, das obrigações constantes no Termo de Compromisso e/ou Plano de Trabalho.
- 2. Caso seja constatada a ausência de qualquer dos requisitos da concessão.
- Caso haja omissão de incompatibilidade superveniente ou infringência à legislação aplicável aos pagamentos de bolsa no âmbito do Programa Alfabetizar Pra Valer.
- Caso seja solicitado pelo Secretário de Educação do município em que o bolsista estiver alocado, nos termos do Art 29, da Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.

O desligamento a pedido, é a manifestação unilateral e expressa de vontade em deixar de exercer a função como bolsista no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, com formulário próprio devidamente assinado.

No caso anterior, o bolsista deve preencher e assinar o pedido de desligamento, em conformidade com o estabelecido pelo Anexo II da Portaría nº 4045/2023/GS/SEDUC, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ou Diretoria Regional de Educação em que estiver alocado, a qual deve repassar o pedido para a Assessoria de Colaboração e Assistência aos Municípios – ASCAM/GS/SEDUC.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

Em caso de afastamento do bolsista, seja por licença ou afastamento de qualquer outra natureza, que leve ao não cumprimento efetivo das funções, a Secretaria Municipal de Educação em que o bolsista estiver alocado deve informar imediatamente o desligamento à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC e proceder à convocação do cadastro reserva e ou/ seleção para o preenchimento da vaga.

O desempenho dos bolsistas será acompanhado pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC mediante análise de relatório, avaliações ou outras formas de acompanhamento de acordo com a natureza dos projetos aprovados.

O Resultado da Avaliação de desempenho incompatível com o desenvolvimento das ações para o pleno funcionamento do PAPV enseja o desligamento do Bolsista.

Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à condição de bolsista do Programa Alfabetizar Pra Valer e COMPROMETO-ME a respeitar o que determina a Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade. Declaro também que preencho plenamente os requisitos para o recebimento da bolsa, expressos na Lei Estadual nº 8.597/2019 e suas alterações e na Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC, e que o recebimento da bolsa no âmbito do PAPV não constituirá acúmulo de bolsa.

Autorizo a Secretaria de Estado da Educação e da Cultura a, caso ocorram eventuais créditos indevidos em meu favor, bloquear tais valores junto ao banco ou, não havendo saldo suficiente, descontá-los em pagamentos subsequentes.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 4045/2023/GS/SEDUC.

 ASSINATIR	A DO BOLSISTA	
Abbitation	A DO DOLDIOTA	

ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO I- IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO: VAGA PRETENDIDA: () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CPF: RG: ENDEREÇO: TELEFONES PARA CONTATO: E-MAIL: LOCAL/DATA	ANEXO III FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO I- IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO: VAGA PRETENDIDA: () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CPF:		NEÓPOLIS GUIRAD ROBIGIDA ESTADO DE SERGIPE	
I- IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO: VAGA PRETENDIDA: () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CPF: RG: ENDEREÇO: TELEFONES PARA CONTATO: E-MAIL: LOCAL/DATA	I- IDENTIFICAÇÃO NOME COMPLETO: VAGA PRETENDIDA: () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CPF: RG: ENDEREÇO: TELEFONES PARA CONTATO: E-MAIL: LOCAL/DATA	SECRE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS ETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER	
NOME COMPLETO: VAGA PRETENDIDA: () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CÍCLO DE ALFABETIZAÇÃO () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CPF:	NOME COMPLETO:			
VAGA PRETENDIDA: () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CPF:	VAGA PRETENDIDA: () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CPF:	I- IDENTIFICAÇÃO		
() FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CPF:	() FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL CPF:			
ENDEREÇO: TELEFONES PARA CONTATO: E-MAIL: LOCAL/DATA	ENDEREÇO: TELEFONES PARA CONTATO: E-MAIL: LOCAL/DATA	() FORMADOR MUN () FORMADOR MUN	NICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO	
ENDEREÇO: TELEFONES PARA CONTATO: E-MAIL: LOCAL/DATA	ENDEREÇO: TELEFONES PARA CONTATO: E-MAIL: LOCAL/DATA	CPF:	RG:	
E-MAIL:LOCAL/DATA	E-MAIL:LOCAL/DATA			
LOCAL/DATA	LOCAL/DATA	TELEFONES PARA CO	NTATO:	
		E-MAIL:		
ACCOUNT TO LOCAL TO THE STATE OF THE STATE O	ASSINATURA DO CANDIDATO	-	LOCAL/DATA	
ASSINATURA DO CANDIDATO		-	ASSINATURA DO CANDIDATO	

15 - Ano I - Nº 21

EDITAL



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATUAR NO PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER E PARA O CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA DE 40h SEMANAIS

Lu,		portation (a) do No
nº	e CPF n°	, candidato ao PROCESSO SELETIVO
PARA BOLS	ISTAS DE EXTENSÃO TECNOI	LÓGICA NÍVEIS III NO ÂMBITO DO PROGRAMA
ALFABETIZA	AR PRA VALER, declaro para os de	vidos fins que tenho disponibilidade para o cumprimento
da carga ho	orária de 40 horas semanais d	e trabalho, dedicadas integralmente ao Programa e,
preferencialme	ente, nos turnos matutino e vesperti	no, sob as penas da lei.
	IO	CAL/DATA
	Loc	CALIDATA
	ASSINATURA D	OO (A) CANDIDATO (A)



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

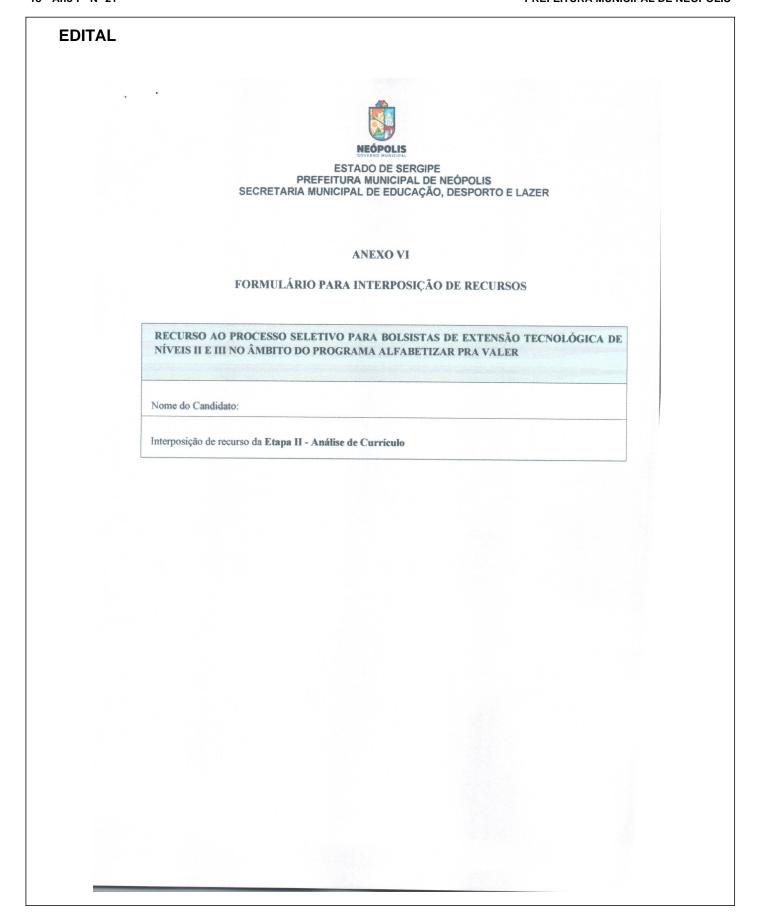
ANEXO V - A

BAREMA (PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS – FORMADORES MUNIC	CIPAIS)
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
NOTA OBTIDA:	

	QUANTIDADE DE TÍTULOS ADMITIDOS (MÁXIMO)	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) Certificado de curso de pós- graduação stricto sensu, em nível de mestrado, na área de educação.	01	0,3	0,3	
c) Certificado de especialização, em nível de pósgraduação, com carga horária mínima de 360 h, na área de educação.	01	0,2	0,2	
d) Certificado de graduação nas áreas de Licenciatura em Letras ou Pedagogia.	01	1,0	1,0	
e) Certificados de cursos de qualificação, com carga horária mínima de 40h, na área de educação.	02	0,25	0,5	
f) Experiência como tutor, monitor e/ou formador em programas dos governos Federal e/ou Estadual,	02	0,5 (a cada ano)	1,0	

EDITAL ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER **EXCETO** no Programa Alfabetizar pra valer Experiência 04 0,5 (a cada 2,0 como Coordenador semestre) e/ou Formador no Programa Alfabetizar Valer. h) Experiência em 02 0,5 (a cada ano) 1,0 docência nas áreas de Educação Infantil e/ou Ciclo de Alfabetização. Ser Professor 01 4.0 Efetivo da Rede Municipal Ensino. TOTAL DE PONTOS 10,0

18 - Ano I - Nº 21



•	
	NEOPOLIS OVERHOUS ESTADO DE SERGIPE
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
	À Comissão Organizadora do Processo Seletivo (EDITAL nº 001/2025)
	Como candidato a uma vaga de
	() FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - EDUCAÇÃO INFANTIL () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - CICLO DE ALFABETIZAÇÃO () FORMADOR MUNICIPAL DO PAPV - 3° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
	do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão Tecnológica de Níveis III no âmbito do Programa Alfabetizar pra Valer, solicito a revisão da minha pontuação sob os seguintes argumentos:
	LOCAL E DATA
	ASSINATURA DO CANDIDATO
	Atenção: Apresentar argumentações claras e concisas.